

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
23ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
MARCIO JOSE ZEBENDE**



**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 18-12-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-7-2026, p. 4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10-9-2025

Às 9 (nove) horas do dia 10 (dez) de agosto de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1475 - 16º andar - Barro Preto, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Márcio José Zebende**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Tatiana Campolina Ladeira; os servidores Aurelia Gonçalves Bastos de Souza, Denise Parreiras Clemente, Elenize Reis de Castro Fernandes da Fonseca, Gisella Lorene Pinto Rodrigues, Janaína Gandra Lages, Luciana Corrêa de Azevedo, Maria Cecília Gonçalves Moreira Brito, Mônica Fajardo dos Reis e Vilder Ribeiro. Ausentes os estagiários Victor Hugo Moreira Campos e Beatriz de Oliveira Pinto.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 653 processos, distribuídos neste ano até o dia 27-7-2026, apurando-se a média de 5,02 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 27-7-2026, 50 cartas precatórias, dentre elas, 32 executórias. Das recebidas em 2026, 41 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 718 processos na Instância Superior, sendo que desses 232 processos foram remetidos neste ano até o dia 27-7-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 7 processos para minutar sentença e 3 processos para minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 109 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 338 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 17 pendentes de cumprimento - 16 dentro do prazo e 01 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 6 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 27-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	89
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	271
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	2

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 386 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 386 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 27-7 -2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 370 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 370 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 27-7)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	8	9	14
02-FEVEREIRO	32	18	22
03-MARÇO	38	18	19
04-ABRIL	25	22	13
05-MAIO	30	30	13
06-JUNHO	32	18	21
07-JULHO	29	30	20
08-AGOSTO	25	20	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	30	28	
10-OUTUBRO	27	39	
11-NOVEMBRO	29	17	
12-DEZEMBRO	19	20	
Totais	324	269	122

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	80	58	20	54	48	19	76	54	21
02-FEVEREIRO	160	132	47	172	151	40	108	79	37
03-MARÇO	104	85	25	100	84	29	165	124	42
04-ABRIL	130	100	38	172	149	26	128	95	35
05-MAIO	163	122	30	166	140	33	150	115	37
06-JUNHO	168	149	35	197	169	19	199	154	26
07-JULHO	196	163	34	264	209	26	142	111	33
08-AGOSTO	124	96	23	151	115	27			
09-SETEMBRO	239	201	24	214	172	19			
10-OUTUBRO	134	109	33	180	131	37			
11-NOVEMBRO	144	123	27	115	84	28			
12-DEZEMBRO	118	97	35	218	174	21			
Totais	1760	1435	371	2003	1626	324	968	732	231

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 27-7-2026, existem 34 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	19
Incidentes em liquidação/execução	13
Pedidos de tutela provisória	2
Total	34

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-8-2026 havia 11 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 1 processo;
- d) instrução presencial:** 2 processos;
- e) conciliação em execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010501-27.2026.5.03.0023, 0010659-82.2026.5.03.0023, 0010405-12.2026.5.03.0023, 0010331-55.2026.5.03.0023, 0010197-28.2026.5.03.0023, 0010185-14.2026.5.03.0023, 0010691-87.2026.5.03.0023, 0010684-95.2026.5.03.0023, 0010720-40.2026.5.03.0023, 0010633-84.2026.5.03.0023.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010331-55.2026.5.03.0023, 0010691-87.2026.5.03.0023, 0010684-95.2026.5.03.0023: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Exame dos autos dos processos 0011241-53.2024.5.03.0023, 0010386-06.2026.5.03.0023, 0010918-14.2025.5.03.0023, 0010922-51.2025.5.03.0023, 0010078-04.2025.5.03.0023, 0010314-41.2023.5.03.0179, 0010961-48.2025.5.03.0023, 0010268-30.2026.5.03.0023, 0010391-28.2026.5.03.0023, 0010526-40.2026.5.03.0023, 0010296-95.2026.5.03.0023, 0010956-60.2024.5.03.0023, 0010817-45.2023.5.03.0023, 0010533-32.2026.5.03.0023, 0010406-94.2026.5.03.0023, 0011098-30.2025.5.03.0023, 0010215-49.2026.5.03.0023, 0011236-94.2025.5.03.0023, 0011108-74.2025.5.03.0023, 0010595-72.2026.5.03.0023, 0010128-93.2026.5.03.0023, 0010428-55.2026.5.03.0023, 0010094-21.2026.5.03.0023, 0010587-95.2026.5.03.0023, 0010560-49.2025.5.03.0023, 0010775-25.2025.5.03.0023, 0010633-21.2025.5.03.0023, 0010117-64.2026.5.03.0023, 0011187-53.2025.5.03.0023, 0010110-72.2026.5.03.0023, 0010012-87.2026.5.03.0023, 0010057-38.2019.5.03.0023, 0010656-98.2024.5.03.0023, 0010231-37.2025.5.03.0023, 0010456-57.2025.5.03.0023, 0010926-88.2025.5.03.0023, 0010167-95.2023.5.03.0023, 0011108-11.2024.5.03.0023, 0010573-14.2026.5.03.0023, 0010906-68.2023.5.03.0023, 0011216-06.2025.5.03.0023, 0010646-83.2026.5.03.0023, 0010267-79.2025.5.03.0023, 0010277-60.2024.5.03.0023, 0010538-54.2026.5.03.0023, 0010959-15.2024.5.03.0023, 0010602-78.2024.5.03.0138, 0119800-13.2001.5.03.0023, 0010087-29.2026.5.03.0023, 0010702-58.2022.5.03.0023, 0010073-45.2026.5.03.0023, 0001272-97.2013.5.03.0023, 0010634-06.2025.5.03.0023, 0010567-07.2026.5.03.0023, 0010902-02.2025.5.03.0010, 0010864-82.2024.5.03.0023, 0010051-84.2026.5.03.0023, 0010942-42.2025.5.03.0023, 0010837-65.2025.5.03.0023, 0010416-41.2026.5.03.0023, 0011200-52.2025.5.03.0023, 0010622-55.2026.5.03.0023, 0010739-80.2025.5.03.0023, 0010507-34.2026.5.03.0023, 0001132-97.2012.5.03.0023, 0011018-66.2025.5.03.0023, 0010537-69.2026.5.03.0023, 0010375-41.2025.5.03.0110, 0010575-81.2026.5.03.0023, 0010049-17.2026.5.03.0023.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010638-77.2024.5.03.0023	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010768-38.2022.5.03.0023	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010789-24.2016.5.03.0023	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010903-55.2019.5.03.0023	Aguardando prazo	Liquidação
---------------------------	------------------	------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010296-32.2025.5.03.0023	Aguardando prazo	Liquidação
0010369-38.2024.5.03.0023	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010560-15.2026.5.03.0023	Aguardando audiência	Conhecimento
0010562-24.2022.5.03.0023	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010635-54.2026.5.03.0023	Aguardando audiência	Conhecimento
0010640-47.2024.5.03.0023	Preparar expedientes e comunicações	Liquidação
0011091-38.2025.5.03.0023	Aguardando audiência	Conhecimento
0011244-08.2024.5.03.0023	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Banco	Ag	Op	Conta	Data Depósito	Vara	Jurisdição/VTs	Processo	Reclamante	Saldo	Situação processual
BANCO MERCANTIL	Caixa	620	42	2198514-2	15/06/2010	23ª VT	BELO HORIZONTE	0006800-54.2009.5.03.0023	WASHINGTON JOSE MOREIRA BATISTA JUNIOR	R\$ 1.479,25	Há indícios de tratar-se de multa paga pelo autor em virtude de embargos protelatórios, conforme acórdão de 26/05/2010. Autos eliminados.

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Una em procedimento sumaríssimo/inicial em rito ordinário	27	27	40
Instrução processo eletrônico	114	99	103

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Una em procedimento sumaríssimo	11	12	14
Inicial em procedimento ordinário	10	17	19
Instrução	111	54	95

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 27-7, com 130 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	11	0,085
Julgados procedentes em parte	182	1,4
Julgados improcedentes	92	0,708
Extintos com resolução de mérito	2	0,015
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	287	2,208
Extintos sem resolução de mérito	13	0,1
Arquivamento	81	0,623
Desistência	14	0,108
Outras decisões sem resolução de mérito	11	0,085
Total sem resolução de mérito	119	0,915
Decisões de conhecimento	406	3,123
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	139	1,069
Conciliações	178	1,369
Decisões de incidentes na liquidação/execução	58	0,446
Total	790	6,077

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	42	0,18
Julgados procedentes em parte	343	1,472
Julgados improcedentes	156	0,67
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	545	2,339
Extintos sem resolução de mérito	35	0,15
Arquivamento	132	0,567
Desistência	40	0,172
Outras decisões sem exame de mérito	19	0,082
Total sem resolução de mérito	226	0,97
Decisões de conhecimento	771	3,309
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	231	0,991
Conciliações	305	1,309
Decisões de incidentes na liquidação/execução	160	0,687
Total	1.467	6,296

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de segunda a quinta-feira, a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

partir das 08h00. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 ou 60 minutos para as instruções, conforme o rito sob o qual tramita o processo.

Informou, ainda, a secretária, que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade, de segunda a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,2
Conciliação em execução	9	0,45
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	4	0,2
Inicial (rito ordinário)	83	4,15
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	43	2,15
Una (rito sumaríssimo)	42	2,1
Total	181	9,05

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 27-7)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	75	77	58
02-FEVEREIRO	172	196	128
03-MARÇO	168	153	211
04-ABRIL	190	165	141
05-MAIO	199	176	178
06-JUNHO	151	170	181
07-JULHO	137	194	154
08-AGOSTO	236	155	
09-SETEMBRO	200	219	
10-OUTUBRO	138	153	
11-NOVEMBRO	186	153	
12-DEZEMBRO	116	100	
Totais	1968	1911	1051

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	24	12	10		2	1		1	
02-FEVEREIRO	27	28	24			1	7	7	9
03-MARÇO	36	41	29	2	3	1	9	7	9
04-ABRIL	32	34	37			3	10	5	3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	24	23	36	1		2	9	13	11
06-JUNHO	22	34	24	1	1		4	7	2
07-JULHO	26	31	25	2	1		8	15	7
08-AGOSTO	44	22		3			7	6	
09-SETEMBRO	32	33		3	1		11	7	
10-OUTUBRO	26	28		1	3		8	8	
11-NOVEMBRO	28	14		3	1		13	13	
12-DEZEMBRO	19	21		1	3		6	10	
Totais	340	321	185	17	15	8	92	99	41

Sentenças em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	57	64	61
02-FEVEREIRO	100	95	55
03-MARÇO	93	75	96
04-ABRIL	94	69	85
05-MAIO	131	100	116
06-JUNHO	80	124	89
07-JULHO	89	108	82
08-AGOSTO	116	76	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	79	110	
10-OUTUBRO	112	86	
11-NOVEMBRO	97	97	
12-DEZEMBRO	61	72	
Totais	1109	1076	584

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	668	1176	1117
02-FEVEREIRO	980	1718	1480
03-MARÇO	1016	1625	2024
04-ABRIL	1190	1516	1624
05-MAIO	1134	1705	1797
06-JUNHO	995	1830	1769
07-JULHO	1304	1926	1541
08-AGOSTO	992	1642	
09-SETEMBRO	1004	1763	
10-OUTUBRO	1148	1943	
11-NOVEMBRO	843	1601	
12-DEZEMBRO	651	1310	
Totais	11925	19755	11352

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 27-7
Processos recebidos	1.133	1.126	653
Média por dia útil	4,8	4,833	5,023
Processos remanescentes do ano anterior	341	318	376
Sentenças anuladas	7	5	2
Total de processos para solução	1.481	1.449	1.031
Processos solucionados	1.109	1.076	584
Processos conciliados	325	305	178
Produtividade	74,882%	74,258%	56,644%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 7 processos (0,6%). Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 0,8%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 27-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	1	3
2024	9	2
2025	40	1
2026	312	
TOTAL	362	0,17

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	434

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	196

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	141

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	2

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	584	111,363

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	218	161,495
---	-----	---------

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	63	1.338,333
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	147

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	178
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	584

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	584
--------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	655
-----------	--	-----

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	66
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	64

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	434
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	609

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	141
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	54

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	609
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	54

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10
-------------------------	---	----

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	434
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	141
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 23a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,04	0,51	0,22
	I02 - Pendentes	997	982	1.008
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	117,26	114,28	110,96
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	446,93	469,02	457,89

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	dias)			
	I06 - Taxa de conciliação (%)	36,16	35,40	35,90
	I07 - Taxa de solução (%)	95,14	93,94	92,44
	I12 - Taxa de extinção (%)	102,11	107,42	111,47
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,58	29,32	28,94
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	43,16	42,41	43,15
	I10 - Produtividade por servidor	180,10	178,20	182,30
	I11 - Pendentes por servidor	99,70	98,20	100,80
Meso	Acervo	0,18	0,27	0,23
	Celeridade	0,48	0,49	0,48
	Produtividade	0,52	0,49	0,47
	Congestionamento processual	0,47	0,45	0,44
	Força de trabalho	0,48	0,48	0,49
Macro	IGEST	0,4255	0,4374	0,4194
Posição IGEST		59	66	59
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
------------------------------------	-------------------------	---

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

R\$6.983.009,71	R\$1.914.403,71	R\$48.498.896,10
-----------------	-----------------	------------------

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.737.504,26	R\$1.710.412,77	R\$37.107.241,98

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - data de análise: 27-7-2026

Escaneamento de petições não apreciadas: 6 (mais antiga: 27-07-26 - 0 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 8 (desde 25-7-26 - 0 dias úteis);

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 4 (mais antiga: 24-7-26 - 1 dia útil).

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 102,03% (percentual de cumprimento superior a 100%).

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 27,05% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 36,05%, índice correspondente a 83,01% da meta do período, estabelecida em 43,43%.

Ademais, também não cumpriu o critério subsidiário: referido IC se revela inferior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40% ● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

barreira estabelecidas.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 26,77%, atingindo cumprimento de 96,20% da meta do período, estabelecida em 25,75%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 27,05% e TCLE de 26,39%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspendo o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspendo o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspendo ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspendo o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

1) solucionadas as pendências relativas a débitos não efetivamente pagos em processos arquivados ou relacionadas à existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento de referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo;

2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 4) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 5) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 6) realizado o correto lançamento da movimentação processual no Pje, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 7) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 8) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 9) implementada, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;
- 10) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 11) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;
- 12) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;

14) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

15) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

16) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

17) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

18) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

19) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

20) acompanhado periodicamente o Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

21) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

22) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

23) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

1. Registra-se que a vara conta com uma equipe bastante integrada, consciente da função social da Justiça do Trabalho e, por essa razão, profundamente comprometida com a prestação jurisdicional. Não obstante, os integrantes da unidade manifestaram, coletivamente, a percepção de que seu trabalho carece de maior reconhecimento por parte do TRT3.

2. A equipe também apontou a necessidade de maior aproximação institucional entre o primeiro e o segundo graus de jurisdição.

3. A equipe alertou para a perda recorrente de estagiários em razão de o valor da bolsa oferecida pelo TRT3 ser inferior ao praticado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

4. A propósito das dificuldades verificadas com o SISCONDJ, a equipe ressaltou que, antes da adoção de decisões administrativas capazes de afetar o funcionamento das varas, deveriam ser ouvidos os servidores das unidades diretamente envolvidas e os respectivos magistrados. A consulta não deveria limitar-se a um único representante, que pode não possuir conhecimento aprofundado da medida proposta nem de seus impactos concretos sobre as rotinas de trabalho. Como exemplo, mencionou-se a determinação para utilização do SISCONDJ, adotada por solicitação do Banco do Brasil e posteriormente revogada em razão da constatação de dificuldades práticas. A equipe sugeriu que seja examinada a possibilidade de o próprio Banco do Brasil promover a integração do SISCONDJ ao PJe.

5. Por fim, o grupo propôs a constituição de um grupo de trabalho destinado a formular e implementar medidas concretas de valorização da primeira instância.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 (quinze) horas do dia 10 (dez) de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 130, divulgação no DJe 23-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por ANTONIO
GOMES DE VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 11:49:21 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

MARCIO JOSE
ZEBENDE:30834559

Assinado de forma digital por MARCIO
JOSE ZEBENDE:30834559
Dados: 2026.09.01 13:41:31 -03'00'

Márcio José Zebende
Juiz do Trabalho Titular
TATIANA CAMPOLINA
LADEIRA:93440

Assinado de forma digital por
TATIANA CAMPOLINA LADEIRA:93440
Dados: 2026.09.01 10:33:35 -03'00'

Tatiana Campolina Ladeira
Secretária da Vara do Trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807

Assinado de forma digital por
ADALBERTO MENDES SALLES:30831807
Dados: 2026.08.26 17:27:24 -03'00'

Adalberto Mendes Salles

Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria